

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cosmos sul

EDIÇÃO: 3375 - pg. 176-178

EDITADO EM: 05 / 07 / 2023

**DECRETO Nº 1722 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.336**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			66.900,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
147	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 500 0000
148	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 0000
150	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.000,00 F.R.: 1 500 0000
151	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
152	08.244.0004.2038.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.900,00 F.R.: 1 500 0000
160	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 660 0000



## DECRETO Nº 1722 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.336

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	161	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 001	outros		
	174	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-20.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	20	04.124.0003.2004.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	250	08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	145	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-----



## DECRETO Nº 1722 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.336

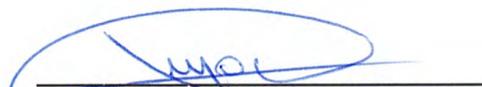
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
146	08.244.0004.2038.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-9.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
156	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-2.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	660 0000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
163	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	660 0000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
166	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	661 0000
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	000 001		outros				
176	08.244.0004.2043.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	660 0000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Anulação ( - )

**-66.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de junho de 2023

  
PAULO CÉSAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1722 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.336

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			66.900,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
147	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 500 0000
148	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 0000
150	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.000,00 F.R.: 1 500 0000
151	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
152	08.244.0004.2038.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.900,00 F.R.: 1 500 0000
160	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 660 0000

## DECRETO Nº 1722 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.336

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	161		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
			000 001	outros	
	174		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-20.900,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	20		04.124.0003.2004.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	250		08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	145		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

## DECRETO Nº 1722 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.336

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	146		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	156		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	163		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	166		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 661 0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
			000 001	outros		
	176		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação ( - )

**-66.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de junho de 2023

---

 PAULO CESAR FRANJOTTI  
 PREFEITO MUNICIPAL